

PORTARIA N.º 537/2018, de 07 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

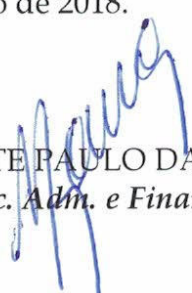
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 634.152.401-34 e RG n.º 2.281.718 SSP/GO, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, (01) uma diária no valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por motivo de viagem ao Município de Rio Verde - Estado de Goiás, junto a Receita Federal para solicitar certidão da dívida com INSS com saldo em 31/12/17, no dia 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 20180027 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,
aos 07 dias do mês de agosto de 2018.


VICENTE PAULO DA SILVA
Sec. Adm. e Finanças.

RECEBI EM

07 / 08 / 18

CPF N.º 634 152 401-34

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8º § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

07/08/18 a 09/08/18

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gest. Finanças